ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 28 /2021

Gabinete da Vereadora, 13 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Solicito informação referente há lei N°6.476, de 03 de Maio de 2018 Que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados do Município de Montenegro de inserirem nas placas de atendimento prioritário o Símbolo Mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

1) Quem é responsável pela Fiscalização?
2) Se há penalização pelo não cumprimento da Lei.
3) Se está sendo implementado ainda?

Camila de Oliveira
Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira